



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 2061/2007

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO À FUNCIONÁRIA AVELINA PORTE CALHEIROS, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO, DE 2007.

Data da Norma

31/01/2007

Data de Publicação

02/02/2007

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



PORTARIA Nº 2.061, DE 31 DE JANEIRO DE 2007

Concede progressão à funcionária Avelina
Porte Calheiros, a partir de 1º de janeiro de
2007.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária AVELINA PORTE
CALHEIROS, Agente de Serviços Auxiliares, grupo I, nível II, grau B para grupo I, nível II,
grau C do Quadro de Pessoal do Legislativo, a partir de 1º de janeiro de 2007, nos termos
da Lei Municipal nº 6712/06, do Ato da Mesa nº 540/06 e dos elementos constantes no
processo administrativo da Câmara Municipal de Jundiaí nº 48551.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de dois mil e sete (1º/01/2007).



LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

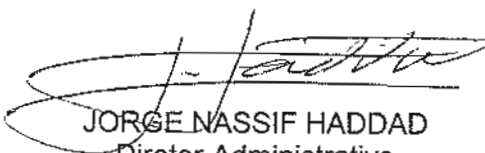


ANA TONELLI
1ª Secretária



MARCELO ROBERTO GASTALDO
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal
de Jundiaí, em trinta e um de janeiro de dois mil e sete (31/01/2007).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo